



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

Ata nº 14/2024-FAPS

1 Aos vinte dias do mês de maio de 2024, às 14h, na Sala dos
2 Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,
3 nesta cidade, reuniram-se o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do FAPS,
4 designados pela Portaria nº 13.805/2024, de 13 de março de 2024, nos termos da
5 Lei Municipal nº 4.424/2021, tendo participado a presidente, Milene Rosa; a Vice-
6 presidente, Marli Machado; a Secretária Regina Batista, e os conselheiros, Marcia
7 Rodrigues, Tatiane Hörnke, Luciane Rodrigues, Litzia Garcia e Júlio Souza. A
8 reunião teve por **pauta**: A revisão e aprovação do Regimento Interno dos
9 Conselhos do FAPS, a aprovação das declarações de experiência da Presidente e
10 Vice.

11 Iniciou a reunião, a presidente, Milene Rosa, entregando aos
12 conselheiros as próprias declarações de experiência, e também as declarações da
13 Vice Presidente Marli Machado, para que fossem analisadas pelos conselheiros,
14 uma vez que ambas necessitam preencher o requisito experiência. Os
15 Conselheiros analisaram e aprovaram as experiências listadas pelas conselheiras.
16 Essas declarações serão anexadas nos processos eletrônicos e encaminhadas
17 para a Assessoria Jurídica a fim de emitir parecer sobre a Habilitação das
18 Conselheiras.

19 A seguir, passou-se a análise do Projeto de Resolução 01/2024, o
20 qual foi editado com as sugestões e observações da reunião anterior, o qual passou
21 por nova revisão e foi aprovado por todos os presentes.

22 Em seguida, os conselheiros receberam o Tesoureiro do Município,
23 Vinícius Schultz, que relatou que após reunião com o gerente da caixa, constataram
24 que os fundos de investimentos que estavam sendo estudados pelo Comitê de
25 Investimentos, não permitem o resgate imediato dos valores de forma integral, o
26 que causaria sérios transtornos para o pagamento dos inativos, principalmente com
27 a proximidade do pagamento da primeira parcela da Gratificação Natalina, para a
28 qual é necessário utilizar a maior parte dos recursos do fundo. O Tesoureiro sugeriu
29 ainda, que por questões de segurança, sejam abertas novas contas na Caixa
30 Econômica Federal, com assinaturas múltiplas. A Presidente e a Secretária
31 comprometeram-se em fazer esse ajuste nas contas, bem como estudar
32 investimentos que atendam melhor as necessidades do FAPS.

33 Tendo sido abordada a pauta proposta e **cientes das ações**, as
34 informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata que após lida e
35 aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes, através da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

- 1 plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro
- 2 Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura
- 3 eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiomachado.1doc.com.br/> >